

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA CENTRAIS ELÉTRICAS DE SANTA CATARINA S.A. – CELESC, REALIZADA NO DIA 10 DE NOVEMBRO DE 2006, NA SEDE SOCIAL DA COMPANHIA.

Aos dez dias do mês de novembro de dois mil e seis, na sede social da Centrais Elétricas de Santa Catarina S.A. – Celesc, na Avenida Itamarati, 160, Itacorubi, nesta Capital, com início às dez horas, realizou-se reunião extraordinária do Conselho de Administração da Companhia, por convocação, na forma do disposto no parágrafo 5º, do artigo 22, do Estatuto Social, com a presença de seus membros: Glauco José Côrte – Presidente do Conselho de Administração, Adélcio Machado dos Santos – Secretário do Conselho de Administração, Miguel Ximenes de Melo Filho, Ricardo Moritz, João Fernandes Moraes, Içuriti Pereira da Silva, Alaor Francisco Tissot, Herbert Steinberg, Arno Veiga Cugnier, Adermo Francisco Crispim, Wadico Bucchi e Francisco Teixeira Nobre, que assinam a presente ata, registrando-se, também, a participação dos Diretores Gerson Pedro Berti, Octávio Acácio Rosa, Eduardo Carvalho Sitônio, Carlos Alberto Martins e José Affonso da Silva Jardim e de Assessores da Companhia. Assumiu a presidência dos trabalhos o Presidente do Conselho, Sr. Glauco José Côrte, que cumprimentou todos os presentes para, em seguida, passar à deliberação da seguinte Ordem do Dia: 1. Apreciação da ata da reunião do Conselho de Administração, realizada em 15/09/2006 (Relator: Sr. Glauco José Côrte). 2. Posse do Conselheiro Ivo Carminati, eleito na Assembléia de Acionistas realizada em 29/09/2006 (Relator: Sr. Glauco José Côrte). 3. Apreciação dos demonstrativos financeiros e contábeis relativos ao 3º trimestre de 2006. (Relator: Sr. Gerson Pedro Berti). 4. Apreciação do Relatório de Avaliação do Contrato de Gestão e Resultados, período janeiro-setembro 2006 (Relator: Sr. Ricardo Moritz). 5. Ratificação da autorização do Conselho de Administração para a cessão dos contratos da Celesc S.A. para a Celesc Distribuição e Celesc Geração (Relator: Octávio Acácio Rosa). 6. Deliberação da Diretoria Colegiada nº 020, datada de 17/10/2006, que alterou o item "3" da Deliberação nº 324 de 22/09/2006, que atendia ao texto do PCS 1996 (item 3, inciso 3.1.1, alínea "b") (Relator: Sr José Affonso Jardim). 7. Instrução Normativa dos Diretores. Efeitos da suspensão do contrato de trabalho no caso de Diretor empregado (Relator: Sr. José Affonso Jardim). Ato contínuo, o Sr. Presidente submeteu colocou em votação a ata da última reunião do Conselho realizada no dia 15 de setembro, que foi aprovada complementando-se a informação constante no item – *aprovação dos contratos oriundos de compra de energia elétrica proveniente de novos empreendimentos de geração*, em específico quanto ao prazo de duração dos contratos conforme segue: Participação da Celesc no 2º leilão de compra de energia elétrica proveniente de novos empreendimentos de geração, realizado em 29.06.2006. Aprovação do Edital de Leilão nº 002/2006-ANEEL: Resolução Normativa ANEEL nº 221, de 16.05.2006; Início do fornecimento: 01 de janeiro de 2009; Energia contratada pela Celesc: Produto Fonte Térmica: 23.403.640 MWh (no prazo do contrato), Preço médio: R\$132,39/MWh, Montante do contrato: R\$3.098,5 milhões (no prazo do contrato), Prazo: 15 anos(2009 a 20023); Produto Fonte Hidráulica: 73.581.463 MWh (no prazo do contrato), Preço médio: R\$126,77/MWh, Montante do contrato: R\$9.327,7 milhões (no prazo do contrato), Prazo: 30 anos(2009 a 20038); Total contratado: 96.985.103 MWh, Preço médio: R\$ 128,12/MWh, Montante dos contratos: R\$12.426,2 milhões (no prazo dos contratos). Passando ao item seguinte da Ordem do Dia, o Presidente justificou a ausência do Conselheiro Ivo Carminati, o qual tomaria posse na

presente reunião, ficando decidido que o mesmo oficializaria a sua posse perante o Presidente do Conselho de Administração. Ato contínuo passou a palavra ao Diretor Econômico Financeiro e de Relações com Investidores para a apresentação dos demonstrativos financeiros e contábeis relativos ao 3º trimestre de 2006. Entre os destaques apresentados pelo Diretor, foram mencionados: número de consumidores: 2.059.782, representando um crescimento de 3,12%; consumo: - 5,32%, decréscimo atribuído à saída dos clientes livres e à redução da atividade industrial no Estado de Santa Catarina; Receita Operacional Líquida: aumento de 8,93%, equivalente ao valor de R\$2.422,9 milhões; Resultado Operacional: redução de 32,62%; Rentabilidade: acréscimo de 22,40%; Patrimônio Líquido: aumento de 11,12%; Investimentos Realizados: 28,86% a mais em relação ao ano de 2005, num montante de R\$233,4 milhões; Lucro Líquido do Exercício: R\$192,15 milhões, representando um crescimento de 32% em relação ao mesmo período do ano passado. Foram apresentados ainda com maior detalhamento a composição da receita e das despesas operacionais, o número de consumidores por classe de consumo, bem como as provisões. Durante a apresentação, foi dado destaque também ao crescimento da inadimplência, sobretudo o débito do serviço público, em especial a dívida da Casan – Companhia de Águas e Saneamento, a qual já ultrapassa os R\$135 milhões decorrentes do não pagamento do fornecimento de energia, com o agravante de não estar sendo paga a fatura do mês ressaltou o Diretor. Destarte, após as considerações de parte dos Conselheiros e Diretores sobre o referido débito e as providências cabíveis, considerando-se sobretudo a condição financeira da estatal devedora, foi deliberado por unanimidade que a Empresa, através da sua Diretoria Jurídica – Institucional, providenciasse a emissão de notificação judicial de cobrança àquela companhia de águas. A pedido do Conselheiro Ricardo Moritz, ficou decidido que as atas de reunião do Conselho Fiscal seriam encaminhada aos membros do Conselho de Administração. Com a palavra, o Diretor de Gestão Corporativa, José Affonso da Silva Jardim, deu notícias de que em audiência na ANEEL com o Diretor de Fiscalização, relator do processo sobre a Dação em Pagamento dos imóveis da CASAN, em fase de recurso administrativo junto àquela agência reguladora, este manifestou-se verbalmente no sentido de encaminhar pela aprovação do processo. O processo de Dação em Pagamento dos imóveis de propriedade da CASAN, por conta do débito de energia, já aprovado pelo Conselho de Administração no início do ano e pendente de decisão da ANEEL, é aproximadamente da monta de R\$5 milhões. Após os comentários e questionamentos dos Conselheiros, juntamente com as questões acima deliberadas, submetidas à votação, foram aprovadas as Demonstrações Contábeis do 3º trimestre de 2006. Antes de passar ao item seguinte, com a palavra o Diretor Presidente Miguel Ximenes, comunicou aos Conselheiros que a Celesc estava sendo contemplada novamente, pelo quarto ano consecutivo, com o Premio CIER categoria ouro na satisfação do cliente. O Premio será entregue ao Presidente entre os dias 12 e 14 próximos na cidade de Cusco no Peru. O Presidente do Conselho Glauco Corte parabenizou à Diretoria e todo o corpo funcional por mais esta conquista. Passando ao item seguinte, Apreciação do Relatório de Avaliação do Contrato de Gestão e Resultados, período janeiro-setembro 2006, com a palavra o Relator, Conselheiro Ricardo Moritz, destacou primeiramente o resultado obtido com o Índice Global de Desempenho – IGD de -49,8 pontos, distribuídos pelos campos de resultados da seguinte forma: Mercado e Imagem: 23,9; Econômico-Financeiro: 12,5; Patrimônio Humano: -71,7; Social e Meio Ambiente: -18,8 e Tecnologia e Processos: 4,2. Enfatizou a melhora verificada em três campos de resultados: Mercado e Imagem, Econômico-Financeiro e Tecnologia e Processos, quando comparado com o desempenho observado no primeiro semestre de 2006. Na seqüência, apresentou o desempenho detalhado dos indicadores constantes no contrato de gestão. Sobre o primeiro campo de resultados, ressaltou que a melhora percebida foi essencialmente decorrente do indicador “Importância”, correspondente a 5%

do total do contrato de gestão, que passou de 578.728 consumidores em junho para 238.109 consumidores em setembro de 2006, ficando entre a meta e o ponto inicial. Ainda, neste mesmo campo de resultados, destacou a melhoria de mais três indicadores: “Gravidade”, “Média e Alta Tensão” e “Baixa Tensão”, em relação ao primeiro semestre de 2006. Dois apresentaram pequeno decréscimo: “Nível de Tensão” e “Violações Comerciais” e um manteve-se constante por ser anual: “Índice Abradee”. Neste último, destacou a comparação do Índice de Satisfação da Qualidade Percebida – ISQP 2006 da Celesc com as cinco primeiras colocadas nesta pesquisa, onde a empresa alcançou excelente resultado com a obtenção do primeiro lugar. Destacou também o resultado do ISQP das Agências Regionais, salientando a melhoria do desempenho da Agência Regional de Itajaí, que passou de 79,3% de satisfação em 2005 para 98,1% em 2006, em função da adoção de ações gerenciais relacionadas à área comercial. O segundo campo de resultados, “Econômico-Financeiro”, também mostrou melhora em seus dois indicadores: “Rentabilidade sobre o PL” e “Margem EBTIDA”, destacando-se o primeiro que passou de 11,7% no primeiro semestre para 19,3% no período de janeiro a setembro de 2006. No terceiro campo de resultados, “Patrimônio Humano”, o destaque foi para o indicador “Treinamento em segurança”, que se elevou de 7,1% no primeiro semestre para 42,5% no período acumulado até setembro de 2006. O indicador “Taxa de Frequência” mostrou discreta evolução ao passo que o indicador “Taxa de Gravidade” decresceu em função do segundo acidente fatal ocorrido em agosto de 2006. Especificamente, sobre a definição da política de recursos humanos, constante no objetivo 5, foi encaminhada ao Conselho de Administração, carta nº 798983, na data da reunião, solicitando, dentre outros, “a prorrogação da data de término de todos os tópicos desse objetivo para o dia 30 de setembro de 2007, salientando que vários já serão implantados anteriormente”. Na carta, também, há o comprometimento de finalizar a implantação da referida política, até 31 de dezembro de 2007. No quarto campo de resultados, “Social e Meio Ambiente”, dois indicadores se mantiveram constantes por serem anuais (“Índice Meio Ambiente” e “Índice de Responsabilidade Social”). O indicador restante apresentou resultado de 64, inferior a meta proporcional do período, que era de 111 municípios universalizados. O Diretor Técnico comentou que há a proposta da Aneel de alterar a penalidade pela não universalização, de municípios não atendidos para consumidores não atendidos, o que tornaria a situação mais justa para as distribuidoras brasileiras. No último campo de resultados, “Tecnologia e Processos”, houve melhora em dois indicadores “Ações de Gestão” e “Ações Desenvolvidas” em relação ao primeiro semestre. Um manteve-se constante, “Carregamento”, com 27 alimentadores e outro “Nível de Tensão” mostrou pequena queda de 11 para 14 alimentadores com nível de tensão inadequado, quando comparado com o primeiro semestre de 2006. No indicador “Ações de Gestão” alguns pontos mereceram destaque do Relator, a saber: a) o projeto: “Implantar o modelo de reestruturação administrativa técnica e societária (desverticalização) – até 30 de junho de 2006” poderia ser considerado cumprido, para efeito de cálculo do IGD, quando da sua finalização, tendo em vista este tema ter sido tratado em várias reuniões do Conselho de Administração; b) as ações/indicadores: “Percentual de atualização do cadastro físico contábil da base de remuneração”; “Gerenciamento do RA” e “Prazos de Compra de materiais/bens e serviços”, deveriam ser discutidos no Comitê Gestor, levando-se em consideração a solicitação de retirada destas ações/indicadores pelo Diretor Econômico-Financeiro, por meio da carta nº 798641, encaminhada ao Conselho de Administração, em 7 de novembro de 2006; c) a forma de medição do “Programa de investimento no sistema de distribuição” também deveria ser discutida no Comitê Gestor; d) por fim, a ação “Implantar a revisão do plano de cargos e salários – até setembro de 2006” poderá ser considerada cumprida, para efeito de cálculo do IGD, quando houver a aprovação do referido plano, pelo Conselho de Administração. Passando ao Item 5 - Ratificação da

autorização do Conselho de Administração para a cessão dos contratos da Celesc S.A. para a Celesc Distribuição e Celesc Geração. Após a apresentação do Diretor Jurídico Institucional, Octávio Acácio Rosa, o Conselho de Administração ratificou os termos da Deliberação de Diretoria n. 341/2006, bem como a cessão dos contratos da Celesc S.A. para a Celesc Distribuição e Celesc Geração, em decorrência da consolidação do processo de desverticalização, aprovado na Assembléia Geral de Acionistas no dia 29 de setembro. Item 6 – Aos a exposição do DGC, o Conselho de Administração tomou conhecimento do teor da Deliberação da Diretoria Colegiada nº 020, datada de 17/10/2006, que alterou o item "3" da Deliberação nº 324 de 22/09/2006, que atendia ao texto do PCS 1996, (item 3, inciso 3.1.1, alínea "b) concedendo um estágio salarial, na amplitude do cargo ocupado, a todo empregado contratado pela Celesc até 31 de dezembro de 2005. 7. Instrução Normativa dos Diretores. Efeitos da suspensão do contrato de trabalho no caso de Diretor empregado, o Conselho de Administração tomou conhecimento da Instrução Normativa I – 132.000, sobre Direitos, Vantagens e Benefícios do Diretor Celesc, a qual, após as considerações, submetida à votação, foi aprovada com as seguintes alterações: padronização do texto – Diretoria Colegiada ou Diretoria Executiva; Item 5.6.1 - exclusão da vedação do desconto nos honorários de Diretor para pagamento de Contribuição Sindical, ficando facultativo ao Diretor manifestar-se pelo recolhimento ou não da referida contribuição; 5.5.3 - pagamento da PLR limitado ao valor de 3%, ou seja, em até 3% - a ser definido pelo Conselho de Administração, dentro das premissas aprovadas pela Assembléia Geral de Acionistas; Item 5.3.1 – A partir de definição da Assembléia Geral Ordinária de Acionistas do valor global a ser pago a título de honorários mensais, na referida remuneração anual estão englobadas, quando aplicável, as parcelas que enumera o dispositivo, inclusive com referência ao pagamento da Gratificação de Férias. Nada mais havendo a tratar, foi a reunião encerrada, com a lavratura da presente ata, que foi lida e aprovada, sendo assinada por todos os Conselheiros presentes, devidamente processada por meio eletrônico e transcrita no Livro de Atas nº 06, às fls. 59 a 61. Esta Florianópolis, 10 de novembro de 2006.

Glauco José Côrte
Presidente do Conselho de Administração
OAB - 752
CPF - 003467999-53

Adécio Machado dos Santos
Secretário
OAB/SC-4912
CPF - 533181619-34